



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: camaranac@yahoo.com.br

DECRETO 05 de 09 dezembro de 2020

Outros no Orçamento programa de 2020.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal nº 461/19.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal	
01.01 – Câmara Municipal	
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15.600,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal	
01.01 – Câmara Municipal	
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens	6.200,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.600,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.30 – Material de Consumo	2.900,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção	450,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	450,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 09 de dezembro de 2020 .

Ivan Campos
Presidente da Câmara Municipal